



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4

**TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO NÚMERO 01/2017  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO  
REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL 4ª REGIÃO E O  
CONSELHO REGIONAL DE  
FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL 15ª REGIÃO.

Pelo Presente instrumento, de um lado, o **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, CREFITO4**, autarquia federal, inscrito no CNPJ 21.947.619/0001-88, com sede na Rua da Bahia, 1148, 8º Andar, Conj. 831, Centro, Belo Horizonte / MG, Cep 30160-906, neste ato representado por Anderson Luís Coelho, portador do CPF nº 012.858.026-75, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado, o **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, CREFITO15**, autarquia federal, inscrito no CNPJ 22.104.701/0001-03, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, 98, Edifício Empire Center, Sala: 307, 309 e 310, Santa Lúcia, Vitória / ES, Cep 29056-230, neste ato representado por Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa, portadora do CPF nº 037.354.387-50, doravante denominado **DONATÁRIO**, considerando o que consta do processo nº 99/2016, dispensa de licitação nº 73/2016, RESOLVEM celebrar o presente termo de doação, observados os princípios e as exigências da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo visa à doação de bens móveis considerados inservíveis para o **DOADOR**, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com o **DONATÁRIO**, na sua função fiscalizatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO**

**2.1.** Os bens objeto deste Termo de Doação tem por finalidade atender ao interesse social, bem como do **DONATÁRIO**, vez que ao serem utilizados para o trabalho de fiscalização, assegura à população proteção contra o exercício ilegal e/ou irresponsável de profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

**2.2.** Serão entregues ao **DONATÁRIO**, mediante Termo de Recebimento, os bens inservíveis para o **DOADOR**, conforme relação abaixo:

QTD.	ESPECIFICAÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL	VALOR UNITÁRIO (INVENTÁRIO - DEZ/2016)	VALOR UNITÁRIO (TABELA FIPE)
01	Veículo Automotor Modelo: Bora Automático Marca: Volkswagen Cor: Preta Ano: 2006/2007 Combustível: Gasolina Placa: GMF-5176	769	R\$32.958,25	R\$23.082,00



CREFITO-4/MG  
FL. 49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4

	Chassi: 3VWSY49M17M607110 Renavam: 00916020169			
01	Veículo Automotor Modelo: SpaceFox Marca: Volkswagen Cor: Preta Ano: 2010/2010 Combustível: Álcool/Gasolina Placa: GMF-6267 Chassi: 8AWPB05Z2AA043890 Renavam: 00200377264	770	R\$23.846,13	R\$25.111,00
<b>TOTAL</b>			R\$56.804,38	R\$48.193,00

**2.3.** Sob pena de reversão dos bens doados, o **DONATÁRIO** deverá se comprometer a usar os bens doados exclusivamente para cumprimento da sua principal atribuição que é fiscalizar o exercício profissional de fisioterapia e terapia ocupacional.

**2.4.** As despesas decorrentes de pagamento de impostos, taxas, manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias à circulação do veículo correrão por conta da **DONATÁRIA**.

**2.5.** O **DOADOR** não se responsabilizará:

**2.5.1.** pelo pagamento de multas decorrentes de infrações cometidas após a assinatura deste TERMO;

**2.5.2.** pela depreciação, deterioração dos veículos automotores, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

**2.6.** Após o recebimento dos veículos, a **DONATÁRIA** assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO-4 providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial da União, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O **DONATÁRIO** declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

**5.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor quaisquer medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo.



CREFITO-4/MG  
FL 47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4


Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

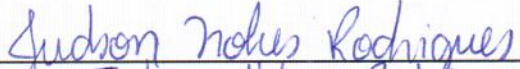
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª  
REGIÃO  
Anderson Luís Coelho  
DOADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª  
REGIÃO  
Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa  
DONATÁRIA**

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sarah Regina Landim Werner  
CPF: 080.271.5476-54

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Judson Nobres Rodrigues  
CPF: 051.369.847-75